



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/002/SIURB/16/2017.

CONTRATO Nº 002/SIURB/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008-0.252.531-4.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: DB CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA CEI SETOR 6803 - SÍTIO CARAGUATÁ, SITUADA NA AV. GIACOMO COZZARELLI X RUA JOSÉ PEREIRA DA CRUZ - SP/IP.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**, Senhor **Luiz Ricardo Santoro**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa, **DB CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.101.876/0001-12**, sediada na **Av. Euclides, 300 – Vila Facchini**, no Município de **São Paulo**, representada neste ato pelo **Sócio-Diretor**, Sr. **Roberto Octavio Dutra Rodrigues Neto**, portador do **RG nº 18.206.302-1** e **CPF nº 246.567.738-16**, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico de fls. **09/10** e o despacho de fls. **11**, do **Memorando nº 044/SMSO/EDIF.5/17 (TID 17020415)**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **002/SIURB/16**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

1.1. Prorrogação do prazo de execução para a **CEI Setor 6803 – Sítio Caraguatá**, por mais **73 (setenta e três)** dias corridos, a contar de **20 de outubro de 2017**.





CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **002/SIURB/16** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2017.

**P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SMSO**

**DB CONSTRUÇÕES LTDA
ROBERTO OCTÁVIO DUTRA RODRIGUES
SÓCIO DIRETOR**

